



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2015

DECRETO Nº 3006 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015 - LEI N.1437

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$245.850,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais		
	317	15.451.0014.1001.0000	Recapamento Asfático	222.742,77	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 16	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 060	CONTRATO 784067/2013 - MINIST. CIDADES		
	318	15.451.0014.1002.0000	Pavimentação Asfáltica, Guias e Sarjetas	23.107,23	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 16	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 060	CONTRATO 784067/2013 - MINIST. CIDADES		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 245.850,00
Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

INUBIA PAULISTA, 26 de fevereiro de 2015

CLAUDIONIR GHELFI
Prefeito